



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.763, Ano 2021 – Sexta-feira, 17 de Dezembro de 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 095/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 406, de 22 de maio de 2015, a qual regulamenta o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI;

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelos órgãos integrantes do poder público e da sociedade civil, que em eleição decidiram pelos membros a seguir indicados;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI, nos seguintes segmentos:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Antônio Joandson de Alencar Amorim, na qualidade de Titular; e

Jordania Viana de Brito, como Suplente;

b) SECRETARIA DE SAÚDE:

Francisco Gomes Guimarães, na qualidade de Titular; e
Cicera Layane Candido Silva, como Suplente;

c) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Ana Kelbe Pereira Alencar, na qualidade de Titular; e
Islayne Cavalcanti Gomes de Lima Souza, como Suplente;

d) SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE:

Gabriel Alves de Souza, na qualidade de Titular; e
Maria Fabrícia Gomes de Araújo, como Suplente;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Severino Amaro da Silva, na qualidade de Titular; e
Francisco Olímpio da Silva, como Suplente;

b) CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL:

Expedito de Souza, na qualidade de Titular; e
Florêncio João Ramos, como Suplente;

c) IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS EM COLUBANDE:

Rosaria Lopes Costa, na qualidade de Titular; e
Jucivaldo Cardoso, como Suplente;

d) IGREJA CATÓLICA – PARÓQUIA DA VENERADA SANTA CRUZ:

Lucélia Soares de Souza, na qualidade de Titular; e
João Eldo Guimarães Costa, como Suplente.

Art. 2º - Os membros ora nomeados desempenharão as atribuições contidas na Lei Municipal nº 406, de 22 de maio de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude
CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

